

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 15** no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **gp@crede15.seduc.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto “Inscrição – Chamada Pública para Coordenador Escolar da **EEM Leandro Lopes de Sousa**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3437-2051 e (88) 996177506.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **15h do dia 17/03/2023 as 23h59min do dia 26/03/2023**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 15**.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR da EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA**, constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL** no dia **28 de março de 2023**, a partir das 8h, na sede da CREDE 15, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 113 - Planalto dos Colibris, Tauá – CE. As entrevistas acontecerão de acordo com o cronograma organizado por ordem de inscrição e disponibilizado previamente no site da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 15.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado final será realizada no dia **29 de março de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 15: www.crede15.seduc.ce.gov.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.



3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 15** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

3.5 O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições	17/03 a 26/03/2023
Resultado das inscrições e disponibilização do cronograma de entrevistas	27/03/2023
Entrevista dos candidatos	28/03/2023
Resultado final	29/03/2023

Tauá - CE, 17 de março de 2023.



Maria Jeane de Noronha

Coordenadora CREDE 15
DOE 10/01/2023



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	VAGAS
			Coordenador Escolar
EEM Leandro Lopes de Sousa	Aiuaba	Distrito da Barra	01



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

Aiuaba, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO
